

EMENDA Nº 006/2018

Vereador Douglas Conceição dos Santos, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 171 inciso III da Lei Orgânica Municipal apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 023/2018 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

EMENDA INDIVIDUAL

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

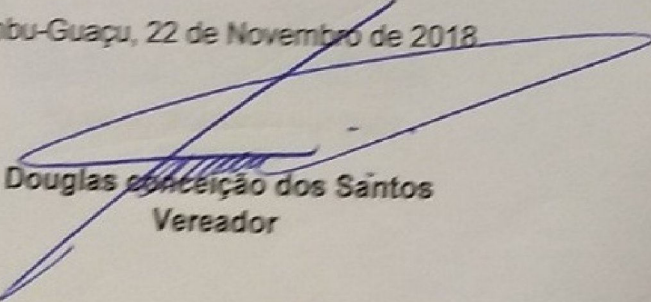
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
4.122	.0002.2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.500,00	2.500,00	+
						+
		TOTAL		2.500,00	2.500,00	=

15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVAS DE	2.500,00	2.500,00	-
						-
		TOTAL		2.500,00	2.500,00	=

JUSTIFICATIVA - O valor destinado na Emenda Individual destinará exclusivamente para ampliação dos serviços no atendimento da defesa civil e corpo de bombeiros civil do município.

Embu-Guaçu, 22 de Novembro de 2018


Douglas Conceição dos Santos
Vereador

